
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 0460, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 – GPMU.

PORTARIA N.º 0460, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 36, caput, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Upanema,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas, e

CONSIDERANDO que a Remoção é o deslocamento do servidor para outro Órgão ou Entidade, sem mudança na carreira e, tendo em vista a necessidade de suprir a deficiência de recursos humanos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER EX-OFÍCIO, no interesse da administração pública, o servidor **GILSIVAN CASTRO DE MENDONÇA**, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo, sob a matrícula nº 163, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com lotação na Escola Municipal Maria Goreth de Carvalho Macêdo, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:6B1C02BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/10/2021. Edição 2623
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>